


PORTARIA AMERIPREV Nº 012, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Que concede aposentadoria por tempo de serviço e idade pela Lei nº 2.444 de 28 de novembro de 1.990 para a servidora **Maria Cristina João.**”

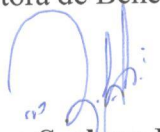
RODRIGO SCALQUO FONSECA, na qualidade de Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana - AMERIPREV, designado pela Portaria nº 8.096 de 30 de novembro de 2.015 e;

MARIA MARTA CIOLDIN, na qualidade de Diretora de Benefícios, designada através da Portaria Ameriprev nº 01 de 04 de janeiro de 2.016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.111, de 23 de novembro de 2010, que criou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, em especial pelo inciso XIX do artigo 148 e nos termos do processo administrativo **NB/AM.0054.2016.10.01** vem **CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO E IDADE** a partir de **10/02/2016** à servidora da Prefeitura Municipal de Americana, concursado para o cargo de Oficial Administrativo, padrão “E”, Sra. **MARIA CRISTINA JOÃO**, matrícula 2.977, com base nos documentos e parecer jurídico contido nos referidos autos, bem como a devida homologação pelo Conselho de Administração.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (25/02/2016).

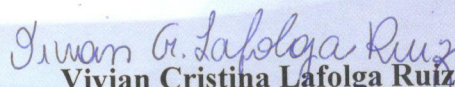


Maria Marta Cioldin
Diretora de Benefícios



Rodrigo Scalquo Fonseca
Superintendente do AMERIPREV

Publicada na mesma data no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV.



Vivian Cristina Lafolga Ruiz
Diretora Administrativa